

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Município de Palmares do Sul**

Secretaria; Administração

Responsável pela Demanda: Luis Ramon Netto da Silva

Matrícula: 7237-0

E-mail: administracao@palmaresdosul.rs.gov.br

Telefone: (51) 99464-4810

1. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação para contratações públicas.

1.1. Quantidade de inscrição: 03

1.2. Servidor(es) que participará(ão) da capacitação:

1.2.1. Roger de Souza Boeira, Luciano Ávila dos Santos e Julia dos Santos de Souza.

1.3. Modalidade: Presencial.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação da demanda:

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de treinamento/capacitação para servidor (es) que atua(m) na comissão de inventário e ao setor de patrimônio na constatação física dos bens permanentes, bem como na identificação de inconsistências a serem corrigidas.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação para a capacitação de servidor(es):

2.2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer treinamento ao(s) servidor(es) na área de atuação de servidores que atuam na comissão de inventário e ao setor de patrimônio na constatação física dos bens permanentes, bem como na identificação de inconsistências a serem corrigidas que são de competência da Secretaria de Administração.

2.3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC 2025, da Secretaria de Administração, em conformidade com o(s) objetivo(s) "Prestação de Serviços de Seleção e Treinamento".

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Para a presente capacitação pretende-se adquirir as inscrições, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid. Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Dispensa e Inexigibilidade na Lei Federal nº 14.133/2021	Inscrição	03	452,70	1.356,00

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO.

4.1. A prestação dos serviços de treinamento no curso Dispensa e Inexigibilidade na Lei Federal nº 14.133/2021, será realizado nos dias 26 de fevereiro de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

5. ENCAMINHAMENTO DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Palmares do Sul, 29 de janeiro de 2025.

Luis Ramon Netto da Silva
Diretor do Departamento Administrativo

Juliano dos Santos Costa
Secretário de Administração